

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

1 OBJETO

Aquisição de **SUBSTRATO CROMOGÊNICO**, nos termos da Tabela 1, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1.1 ITEM 1 – SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA DETERMINAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E *ESCHERICHIA COLI*

1.1.1.1 Meio pronto para uso, contendo os nutrientes indicadores ONPG e MUG, para detecção simultânea de Coliformes Totais e *Escherichia coli*, sem que haja a necessidade de adição de outros reagentes;

1.1.1.2 Deve estar validado para matrizes de água tratada, água superficial e água subterrânea. Poderá ser solicitado, na assinatura do contrato, documento de validação para as 3 matrizes (água superficial, subterrânea e tratada);

1.1.1.3 Tempo de incubação do teste: 24 horas;

1.1.1.4 Temperatura de incubação do teste: 35°C (± 0,5°C);

1.1.1.5 Capacidade de supressão de até 2 milhões de heterotróficas por 100 mL;

1.1.1.6 Limite de detecção: 1 organismo/100 mL.

1.1.1.7 Temperatura de incubação do teste: 35°C (± 0,5°C);

1.1.1.8 Resultados confirmativos para **PRESENÇA** de **Coliformes Totais** em 24 horas: **desenvolvimento de coloração AMARELA**;

1.1.1.9 Resultados confirmativos para **PRESENÇA** de **Escherichia coli** em 24 horas: **fluorescência azul quanto exposto à luz UV**;

1.1.1.10 Resultados para **AUSÊNCIA** de **Coliformes Totais** e **Escherichia coli** em 24 horas: não desenvolvimento de nenhuma coloração, ou seja, a **amostra deve permanecer incolor em caso de Ausência**;

1.1.1.11 O produto não deve apresentar coloração residual quando adicionado à amostra (incolor) para evitar interpretações de resultados falso-positivos tanto nas análises qualitativas (presença/ausência) quanto nas análises quantitativas (quantificação em tubos múltiplos);

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

1.1.1.12 Sachê com quantidade correta para diluição em 100 mL de amostra;

1.1.1.13 Validade mínima de 8 meses contados da data de entrega;

1.1.1.15 Quantidade a ser adquirida: 4.600 (quatro mil e seiscentas) unidades.

1.2 TABELA 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SUBSTRATO CROMOGÊNICO	4.600	unidades	R\$ 12,4872	R\$ 57.441,12

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023.

1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não se aplica.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

4.1 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

4.2 Subcontratação

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato.

4.3 Exigência de amostra

4.3.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto, em data e local divulgados por mensagem no sistema. Deverão ser enviadas 10 (dez) unidades do produto (10 flaconetes, onde possamos realizar 10 análises), como amostras, para verificação do atendimento às especificações constantes no item 1.1 deste Termo de Referência;

4.3.1.1 As amostras deverão ser entregues no endereço: **Colocar no Google**

Maps: SEMAE ETA 3 Capim Fino

(link: <https://maps.app.goo.gl/His8TpJUhjoBfEUv9>). O acesso é pela Rodovia Fausto Santomauro (sentido Piracicaba/Rio Claro, saída 28 – Bairro Santa Rosa/RETORNO), na Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, S/N, Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 15:30 horas, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3.1.2 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.3.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será desclassificada.

4.3.3 As amostras serão submetidas a análises pelo Setor de Controle de Qualidade do SEMAE em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento das amostras na unidade para verificação do atendimento às especificações constantes no item 1.1 deste Termo de Referência;

4.3.3.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

4.3.4 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema

4.3.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência."

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo de entrega do produto ocorrerá de **forma parcelada**, obedecendo o seguinte cronograma:

5.1.1.1 2.400 (duas mil e quatrocentas unidades) - Entrega em até 20 (vinte) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento;

5.1.1.2 2.200 (duas mil e duzentas unidades) - Entrega em 200 (duzentos) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento;

5.1.2 O item deverá ser entregue de acordo com o tipo de embalagem solicitada ou em embalagens que não ultrapassem e nem restrinjam a quantidade solicitada.

5.1.3 Caso os produtos necessitem de importação, o prazo de entrega da primeira remessa (2.400 (duas mil e quatrocentas unidades)) não deverá exceder 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento;

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

5.1.3.1 Em caso de importação da primeira remessa, a segunda remessa (2.200 (duas mil e duzentas unidades)), deverá ser entregue após 100 (cem) dias a contar da data da primeira entrega, não ultrapassando o limite de 280 (duzentos e oitenta) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.1.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.5 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Colocar no Google Maps: SEMAE ETA 3 Capim Fino** (link: <https://maps.app.goo.gl/His8TpJUhjoBfEUv9>). O acesso é pela Rodovia Fausto Santomauro (sentido Piracicaba/Rio Claro, saída 28 – Bairro Santa Rosa/RETORNO), na Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, S/N, Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 15:30 horas.

5.1.6 Para a assinatura do contrato o fornecedor deverá apresentar relatório de validação do produto e uma declaração que o produto oferecido está validado em algum órgão ou metodologia apontada no artigo 22 da Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de Maio de 2021: “Art. 22 As metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos neste Anexo devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF); II - United States Environmental Protection Agency (USEPA); III - Normas publicadas pela International Standartization Organization (ISO); IV - Metodologias propostas pela Organização Mundial à Saúde (OMS); e § 3º Outras metodologias que não estejam relacionadas nas normas citadas no caput deste artigo podem ser utilizadas desde que sejam devidamente validadas e registradas conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025.”

5.1.6.1 Para efeito de comprovação do atendimento do item 5.1.6 deste Termo de Referência, serão aceitos: Certificado expedido pela Agência de Proteção Ambiental EPA (Environmental Protection Agency) dos Estados Unidos ou comprovação que o método é validado conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

5.1.6.2 Não serão aceitos Ficha de Informação para Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) ou Catálogos do Fabricante como comprovação de que o produto atende às especificações indicadas;

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

Uma vez notificado, o fornecedor realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação pelo SEMAE.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O fiscal de contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).

6.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

6.6.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

6.6.2 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7 O fiscal administrativo do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

6.9.1 O fiscal administrativo, se designado, ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

6.9.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 05 (cinco) dias corridos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação, prazos e forma de pagamento

O pagamento será realizado conforme padrões administrativos adotados pelo SEMAE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação é de **R\$ 57.441,12** (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), conforme custos unitários apostos na Tabela 1, item 1.2.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000263)

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Autarquia.

11 FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

11.1 Ficam designados para Fiscais do contrato:

11.1.1 Joséli Karina Forti – Nº Funcional 2.320-2 – Técnica Nível Médio – e-mail: jkforti@semaepiracicaba.sp.gov.br;

11.1.2 Nuno Bernardes Zin Garcia Pires – Nº Funcional 2.512-4 – Biólogo – e-mail: npires@semaepiracicaba.sp.gov.br.

11.2 Ficam designados para Gestores do contrato:

11.2.1 Giulliano Tonin – Nº Funcional 1.726-8 – Técnico Nível Médio – e-mail: gtonin@semaepiracicaba.sp.gov.br;

11.2.2 Ivan Canale – Nº Funcional 1.741-4 – Biólogo – e-mail: icanalle@semaepiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 25 de Outubro de 2024.

ÁREA TÉCNICA:

Nome Servidor: Nuno Bernardes Zin Garcia Pires

Cargo/função: Biólogo

Matrícula Nº: 2.512-4

Assinatura:

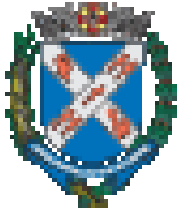
ÁREA REQUISITANTE:

Nome Servidor: Joséli Karina Forti

Cargo/função: Técnica Nível Médio

Matrícula Nº: 2.320-2

Assinatura:



Assinaturas do documento



"TR_Substrato Cromogênico_FINAL"

Código para verificação: **4O16UJ7Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSELI KARINA FORTI (CPF: ***.954.438-**) em 07/01/2025 às 13:57:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 09:41:56 e válido até 14/07/2123 - 09:41:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/025285 e o código **4O16UJ7Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.